

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PROGRAMAS DE ENSINO DE SOCIOLOGIA DE ESCOLAS PÚBLICAS DE SERGIPEⁱ

Thaís Paixão Franciscoⁱⁱ

RESUMO:

O presente artigo pretende fazer uma análise dos programas de ensino de sociologia do nível médio observando se há presença de conhecimentos sobre Educação Ambiental na proposta dos professores que a lecionam em escolas públicas estaduais em municípios de Sergipe: Aracaju, Boquim, Maruim e Nossa Senhora das Dores na perspectiva de averiguar se a Educação Ambiental é abordada de forma interdisciplinar. Os PCNs recomendam para o ensino fundamental a transversalidade do tema ambiental e para o ensino médio destaca a interdisciplinaridade em particular para a disciplina sociologia, como exemplos, subtemas dos conceitos cidadania, trabalho e cultura. Tripé este, no qual devem estar assentados os conteúdos sociológicos. Diante do exposto, ao analisar os programas de ensino, constatamos que a EA não compõe os conhecimentos estruturados dos educandos do nível médio. A pesquisa demonstrou que a crise paradigmática por que tem passado a sociedade atual, alvo de debates nas universidades, não se constitui prioridade em documentos, como os PCNs, no qual deveria propor o estudo no qual se estrutura todo debate de modo a eleger como prioridades, frente à crise paradigmática da ciência moderna e ao estágio de degradação ambiental a que chegamos. Palavras-chaves: Educação-Ambiental. Sociologia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva analisar a contribuição dos conhecimentos sociológicos à educação ambiental a partir dos programas de ensino dos professores de Sociologia. Estes lecionam em escolas públicas de nível médio nos municípios de Boquim, Maruim, Nossa Senhora das Dores e Aracaju. Para tanto, foram analisados os programas de ensino das seguintes escolas: Colégio Estadual Severino Cardoso e Colégio Estadual Cleonice Soares Fonseca, no município de Boquim, Colégio Estadual Felipe Tiago Gomes e Colégio Dr. Alcides Pereira, em Maruim; Colégio Profº Fernando Azevedo em Nossa Senhora das Dores e o Centro Experimental de Ensino Médio, em Aracaju, SE.

Os professores pesquisados possuem licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Sergipe, tendo assumido no último concurso realizado pela Secretaria Estadual de Educação, em 2004, estando um professor, apenas, na condição de contratado.

Nosso interesse em pesquisar o tema proposto, desenvolveu-se no decurso dos debates acerca da inserção do tema Educação Ambiental na educação formal. Para tal, por atuar no ensino médio ministrando a disciplina Sociologia, sentimo-nos estimulados a investigar como tem se configurado o debate entre o conhecimento sociológico, problemática ambiental de acordo com o que propõe os Parâmetros Curriculares Nacionais e os debates travados nas pesquisas realizadas no Brasil em relação à Educação Ambiental, no ensino médio.

A pesquisa científica concentra-se num contexto singular no qual a investigação nele realizada possibilita a construção de novos conhecimentos, advindos da possibilidade em solucionar problemas, conforme afirmação de Coelho,

a pesquisa pode ser entendida como toda e qualquer atividade voltada para a busca de soluções de problemas. Como atividade que busca, indaga, investiga, inquire a realidade, é a atividade que nos possibilita no âmbito da ciência, elaborar um conhecimento que nos auxilie na compreensão desta realidade e nos oriente em nossas ações. (COELHO,2002,p.180)

O conhecimento é construído historicamente e por isso vinculado a valores, ideologias, concepções a que pertencerá o objeto de estudo, particularmente, tratando-se da área das ciências humanas, advindo do próprio olhar a que o pesquisador destinou a sua obra.

1.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURRÍCULOS ESCOLARES

Antes de pensar especificamente a Educação Ambiental iremos nos ater a Educação de um modo geral. A necessidade de desenvolver algumas idéias sobre esse tema dá-se pelo modelo de ciência no qual se processou e está assentada atualmente. A Educação foi moldada reproduzindo o paradigma da ciência moderna, no qual tanto a evolução científica quanto a tecnológica e industrial promoveram uma especialização do conhecimento com o objetivo de corresponder às exigências dos novos processos de produção, devido à inserção da tecnologia na indústria e aos novos perfis profissionais que foram se delineando. Nesse contexto, se consolida a especialização dos saberes afetando as instituições de ensino na medida em que precisam formar mão-de-obra para atender às necessidades da sociedade industrial e consumista. Diante desse panorama é que o currículo escolar é reformulado, criando novas disciplinas, especializadas, distanciando o ensino de um desenvolvimento de cidadãos completos, distanciando-os de uma visão integrada do conhecimento e por isso da realidade em que se vive (DORNELAS, 2009).

Além do legado acima descrito, a ciência moderna traz em si uma dicotomia entre a concepção de homem e natureza que se expressa numa relação de dominação, uma vez que a natureza é entendida enquanto um recurso explorável, no qual seu valor deriva, apenas, de utilidade para o ser humano. Tal condição não contempla a finitude e complexidade nos quais estão imbricados a dinâmica e os ciclos reprodutivos da natureza, e isso vem gerando um cenário de degradação ambiental fruto do que vêm se processando desde as revoluções científica e industrial. É nessa concepção que se produz o atual modelo de desenvolvimento da sociedade (ARAÚJO, 2004).

Questionamentos são suscitados a um modelo de ciência que não tem encontrado respostas para solucionar os problemas que constantemente tem provocado seja da fragmentação do saber à degradação ambiental. Desse âmbito, advêm, portanto, debates questionando a legitimidade da ciência moderna. É a chamada crise paradigmática, na qual a Educação é afetada. Garcia define a educação como sendo

“[...] o conhecimento ligado à formação do homem, tendo em vista um modelo, um paradigma. No momento em que este modelo é posto em questão, a Educação fica desorientada. Orfandade é o sentimento que em geral se experimenta. Uma orfandade ideológica. O horizonte que existia já não existe” (GARCIA, 1994, p. 58).

As críticas, portanto, que fundamentam o debate sobre a degradação ambiental, geralmente, em última análise, se atribuem à fragmentação do conhecimento e as revoluções citadas, pois se deram ao longo do desenvolvimento da ciência moderna à custa de uma perda significativa da compreensão do todo. Sobre o assunto também nos atesta Guimarães que

A fragmentação e simplificação que reduzem a compreensão da realidade, características essas do paradigma cientificista que se consolidou a partir da Idade Moderna, vêm sendo analisadas por vários autores como um dos pilares da crise ambiental da atualidade, por não dar conta da sociedade e do meio ambiente, e em sua relação como uma realidade complexa (GUIMARAES, 2008, p.83).

Concordamos com Garcia, que a Educação “[...] tanto pode ser serva do modelo que aí está realimentado-o acriticamente, como pode ser uma reflexão crítica a este modelo, buscando alternativas em cima de uma prática social concreta” (1994, p.58). Nessa direção, a prática pedagógica poderá desdobrar-se para além de conhecimentos acrícos, memorizados, repetidos e isolados como outrora se estabeleceu. Sendo assim, preparar o aluno com uma visão ampla acerca da realidade, integrando os conhecimentos nas dimensões política, econômica, cultural, social já se constituem em proposta para a educação básica como salienta Dornelas que

No Brasil, o movimento contra a fragmentação dos saberes, que teve início na França e na Itália em meados da década de 1960, ganhou representação legal em 1996, quando foi estabelecida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): uma reformulação do Ensino Médio, regulamentada em 1998 pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação e pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que tem como objetivo principal estabelecer o Ensino Médio como etapa conclusiva da educação básica de toda a população estudantil, - e não mais somente uma

preparação para outra etapa escolar ou para o exercício profissional (Brasil, 1996; Brasil 1998). Além disso, a escola deve preparar o aluno para a vida, qualificar para a cidadania, para a participação social e política, enfim, para uma cidadania plena da totalidade de seus alunos (DORNELAS, 2009, p.13).

Tal reforma curricular porque passou a Educação brasileira, expressa na LDB de 1996, coaduna-se com o que foi apresentado pela UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e reafirmado nos eventos e documentos sobre Educação Ambiental, tais como, o Seminário Internacional da Educação Ambiental para os ensinos de 1º e 2º graus no qual os princípios da EA estão fundados dentre outros, destacamos, o de “[...] uma nova concepção de mundo com um sistema complexo, levando a uma reformulação do saber e a uma reconstituição do conhecimento. Nesse sentido, a *interdisciplinaridade* se converteu num princípio metodológico privilegiado da educação ambiental” (ARAUJO, 2004, p.45).

Para o ensino fundamental os PCNs defendem que a perspectiva ambiental deve ser trabalhada como tema transversal numa dimensão que leve a uma integração com outras disciplinas, devendo compor os currículos escolares sob a forma interdisciplinar e não como disciplina. Desse modo, os PCNs recomendam que o trabalho pedagógico seja realizado sob a forma de uma articulação transversal significando

buscar a transformação dos conceitos, a explicitação de valores e a inclusão de procedimentos, sempre vinculados à realidade cotidiana da sociedade, de modo que obtenha cidadãos mais participantes. Cada professor, dentro da especificidade de sua área, deve adequar o tratamento dos conteúdos para contemplar o Tema Meio Ambiente, assim como os demais Temas Transversais. Essa adequação pressupõe um compromisso com as relações interpessoais no âmbito da escola, para haver explicitação dos valores que se quer transmitir e coerência entre estes e os experimentados na vivência escolar, buscando desenvolver a capacidade de todos para intervir na realidade e transformá-la. Tendo essa capacidade relação direta com o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade (PCN, 1999, p. 193).

No tocante ao Ensino Médio o que sinaliza e assegura a relevância da inserção da discussão sobre Meio Ambiente, pode ser entendida de acordo com o que propõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), no qual a construção da identidade do Ensino Médio decorre da característica de terminalidade que passa a possuir, conforme disposto no art. 36 da referida lei no qual estabelece “[...] que o Ensino Médio é a ‘etapa final da educação básica’, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental” (PCN, 2000, p.9).

Frente a tal característica que é atribuída ao Ensino Médio é importante destacar que os temas propostos numa dimensão transversal para o Ensino Fundamental, como as questões da Ética, da Pluralidade Cultural, do Meio Ambiente, da Saúde e da Orientação Sexual, podem ser trabalhados com um enfoque dado nos conteúdos de cada disciplina, e continuam explorados com um viés interdisciplinar. De modo que para os PCNs Ensino Médio é estabelecido que

a interdisciplinaridade não tem a pretensão de criar novas disciplinas para resolver um problema concreto ou compreender um determinado fenômeno sob diferentes pontos de vista. Em suma, interdisciplinaridade tem uma função instrumental. Trata-se de recorrer a um saber diretamente útil e utilizável para responder às questões e os problemas sociais contemporâneos”(PCN, 1999, p.22).

Vale ressaltar, ainda que a Resolução nº 3, de 26 de junho de 1998 do CEB, no art. 8º realça que na observância da Interdisciplinaridade, as escolas terão presente que

“I – a Interdisciplinaridade, nas suas mais variadas formas, participará do princípio de que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com outros conhecimentos, que pode ser de questionamento, de negação, de complementação, de ampliação, de iluminação de aspectos não distinguidos;

II – O ensino deve ir além da descrição e procura constituir nos alunos a capacidade de analisar, explicar, prever e intervir, objetivos que são mais facilmente alcançáveis se as disciplinas integradas em áreas de conhecimento puderem contribuir cada uma com sua especificidade, para o estudo comum de problemas concretos, ou para o desenvolvimento de projeto de investigação e/ou de ação;”

Diante do exposto, é evidente não podermos relegar, como vem acontecendo, responsabilidades de sensibilização aos alunos, apenas a uma disciplina, sejam ciências

ou a biologia, em relação a toda problemática ambiental. A efetivação de ações que venham favorecer a mudanças de comportamento está relacionada aos diversos âmbitos que a vida do ser humano se desenvolve, e é nesta perspectiva que a Educação Ambiental deverá atuar, conforme estabelece a lei 9.795 de 27 de abril de 1999 dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental, e em seu art.3º, inciso II estabelece que “[...] cabe às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem.”

A relevância do estudo da Educação Ambiental no Ensino Formal é recomendada na citada lei, em seu art. 9º, estabelecendo que

Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I – educação básica:

- a) educação infantil;
- b) educação fundamental e
- c) ensino médio;

II – educação superior;

III – educação especial

IV - educação profissional;

V – educação de jovens e adultos.

Nesse intuito, faz-se necessário a escola discutir as formas de efetivar a lei, apresentando suas necessidades, carências para superá-las, reforçando as potencialidades para estruturá-las, de acordo com o que propõe os PCNs para cada disciplina, observar a realidade vivenciada pela comunidade escolar nos contextos social, político, econômico, ambiental, conectados com experiências de outras escolas numa proposta democrática e participativa contemplando uma dimensão local e global uma vez que a educação ambiental deverá ser “[...] desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.” (Art. 10, da lei 9.795/99)

Assim, a escola se constitui num espaço de socialização. É responsável pela inserção de conhecimentos que deverão preparar o aluno para a vida profissional e em sociedade; deverá despertá-lo para as questões que cotidianamente se depara, de modo, a buscar as ferramentas adequadas para as resoluções dos problemas; formar aluno com uma visão crítica como propõe os Parâmetros Curriculares Nacionais em relação ao ensino médio oferecendo uma “[...] formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar formular, ao invés do simples exercício de memorização” (1999, p.6).

Dessa forma, a escola deve promover ações que possam reunir uma série de reflexões na possibilidade de estimular os alunos para

constituição de uma cidadania de qualidade nova, cujo exercício reúna conhecimentos e informações a um protagonismo responsável, para exercer direitos que vão muito além da representação política tradicional: emprego, qualidade de vida, meio ambiente saudável, igualdade entre homens e mulheres, enfim, ideais e afirmativos para a vida pessoal e para a convivência (PCN, 1999, p. 72).

Nessa perspectiva, para Guimarães, “[...] o educador (ambiental) fundamenta-se num caráter crítico, posicionando-se como educador (a) e como cidadão (ã), por isso, seu comportamento não é estritamente pedagógico, mas político, de intervenção” (2008, p. 82)

A consolidação do papel da escola nos termos acima alarga os caminhos para a construção da Educação Ambiental, uma vez que, segundo a concepção de Guimarães essa deve ser

participativa, comunitária, criativa e valoriza a ação. É uma educação crítica da realidade vivenciada, formadora da cidadania. É transformadora de valores e atitudes através da construção de novos hábitos e conhecimentos, criadora de uma nova ética, sensibilizadora e conscientizadora para as relações integradas ser humano/sociedade/natureza objetivando o equilíbrio local e global, como forma de obtenção da melhoria da qualidade de todos os níveis de vida (GUIMARAES, 2008, p. 86).

A perspectiva apresentada de Educação Ambiental se constitui na gestação de um novo tempo em que o modo de fazer educação permite o surgimento de

cidadãos capazes de enfrentar as situações sócio-ambientais com ações que resultem num equilíbrio na relação sociedade/natureza.

1.2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOCIOLOGIA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO MÉDIO

Durante a pesquisa analisamos inicialmente a Sociologia como um conhecimento que foi fruto de um paradigma cientificista/antropocêntrico.ⁱⁱⁱ Por isso, os clássicos da Sociologia - como Durkheim, no qual a sociologia foi definida como fatos sociais, Max Weber no qual a sociologia tornou-se a ciência da ação social e Karl Marx que desenvolve o conceito de trabalho a partir da transformação da natureza - não trazem uma discussão acerca de debates ecológicos, ambientais, pois não se constituíram numa problemática determinada por fenômenos sociais, como podemos constatar na sociedade capitalista, moderna, industrializada nos dias de hoje. Os impactos sociais, as demandas sociais existentes eram outras. Suas pesquisas reafirmam o paradigma vigente, no qual sociedade e natureza são realidades distintas.

Sobre a teoria social clássica comenta Giddens que

não se chegou a prever que o desenvolvimento das ‘forças de produção’ teria um potencial destrutivo de larga escala em relação ao meio ambiente material. Preocupações ecológicas nunca tiveram muito espaço nas tradições de pensamento incorporadas na sociologia, e não é surpreendente que os sociólogos hoje encontrem dificuldade em desenvolver uma avaliação sistemática delas (GIDDENS, 1991, p.17).

Todavia, haja vista os debates e a necessidade de se estudar a problemática ambiental, bem como a constatação da ausência de se tratar sobre a problemática citada, é que nasce, na década de 60, a sociologia ambiental num contexto carente de teoria científica sobre degradação ambiental, qualidade de vida, debate este estandarte de movimentos sociais no mesmo período. Nesse percurso, Bagnolo (2008) destaca que a EA não fez parte das reflexões dos sociólogos brasileiros e nem dos internacionais.

No campo da Educação a pesquisa sociológica deu um salto de qualidade nas décadas de 80 e 90, quando a primeira torna-se linha de pesquisa dos programas dessa última. A parceria entre ambas constituiu-se num avanço importante ao desenvolvimento dos respectivos saberes, haja vista o período em que no regime militar a sociologia foi banida dos currículos escolares do ensino médio (BAGNOLO, 2008).

Todavia, na direção de se atender às finalidades do ensino médio previsto no artigo 35:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o primoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

E ainda em concordância ao exposto com o artigo 36 o currículo do ensino médio terá as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro da disponibilidade da instituição.

Os conteúdos e as metodologias deverão ser organizados de modo que o aluno possa ao final do ensino médio demonstrar, conforme os incisos I, II e III, no parágrafo 1º do artigo 36:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínios dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

A inserção de disciplinas, como Filosofia e Sociologia, trazem um contributo à formação do ensino médio, essenciais a proposta emancipatória da Educação Ambiental. Os conteúdos das disciplinas caracterizam-se por um caráter crítico das discussões travadas na história de desenvolvimento de tais conhecimentos e nos diálogos com os mais variados temas. Se adequadamente ministradas, contribuirão para o resgate do pensar do alunado na construção de novos conhecimentos.

1.3 ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE ENSINO DE SOCIOLOGIA E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os PCNs estabelecem sugestões de organização de eixos temáticos em Sociologia. Para tal, propõe que esta disciplina deve estar estruturada a partir de três conceitos: cidadania, trabalho e cultura.

Os programas analisados possuem o tripé citado como proposta a ser trabalhada durante todo ano letivo, além de constar alguns temas selecionados de caráter transversal, seguindo, portanto, a orientação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Todavia, de acordo com a pesquisa, a seleção foi determinada levando-se em consideração as percepções, perspectivas e ou estudos em que os professores estivessem vinculados em suas vidas acadêmicas, além da própria realidade no qual as escolas estão inseridas.

Dentre as propostas da LDB 9394/96 é reforçada a idéia que o aluno ao final do ensino médio detenha conhecimentos sociológicos e seja capaz de efetivar sua cidadania. Diante disso, é que a sociologia poderá contribuir com a EA a partir da articulação com os principais conteúdos presentes nos programas de ensino analisados, conforme descrição abaixo:

- Conceitos de Trabalho e Sociedade

- Fundamentos Econômicos da Sociedade
- Fundamentos das desigualdades sociais
- Sociedade Moderna
- Política e sociedade
- Estado Moderno
- Estado brasileiro
- Democracia
- Formas de participação política
- Conceito de Cidadania
- Lutas por Direito
- Movimentos Sociais
- Gênero e Sexualidade
- Educação e Política
- Reprodução Cultural
- O conceito de Cultura
- Diferenças Culturais
- O Quilombo Urbano
- A vida dos Índios Xokós

Pelo exposto, e constitui-se numa constatação importante da pesquisa, não há conteúdos e/ou conceitos relacionados explicitamente a problemática ambiental. Segundo, depoimento dos professores questões ambientais surgem, nos debates em sala de aula subsidiando as discussões dos conteúdos, por exemplo, sobre movimentos sociais, podem ser citados os movimentos ambientalistas e ecológicos. Acontecem

também como temas de projetos interdisciplinares na escola como o “Dia da Árvore”, “Água”, “Preservação do Meio Ambiente”.

Na pesquisa constatamos que a discussão é esporádica e pontual. Tal realidade nos sinaliza o quanto estamos ainda desconectados do contexto emergencial que a problemática exige. Parece ainda que o problema esta fora de nós, não nos pertence. Talvez, esperando que seja solucionado por uma idéia de algum visionário brilhante. A nós caberia apenas preservar o que nos resta. Sem participar do processo? As mudanças reais dependem, exclusivamente, de alterações de valores e de hábitos diários. Tratando-se de concepções de mundo, é no que se desdobrará o modo como nos relacionamos entre si e com o entorno, que no exercício de nossas ações no cenário social chamamos de cidadania. O significado de cidadania não se restringe ao sentido formal do termo, condição de membro de um estado-nação, de acordo com definição do Dicionário do pensamento social do século XX, numa dimensão sociológica, é entendida como o exercício crítico-reflexivo das ações do indivíduo em sociedade.

Para Santos, a cidadania assume novos significados no contexto ambiental, pois

A Cidadania Ambiental alicerça-se em direitos coletivos de natureza cognitiva (direito ao conhecimento, à comunicação, à aprendizagem ao longo da vida...) e sociocultural (direito do ambiente, direito à paz, à diferença, à infância, à cidade, ao desenvolvimento harmonioso das culturas, ao desenvolvimento dos povos, a um ambiente saudável...). Alarga o valor e limites da solidariedade em termo: espaciais (apoio ao terceiro Mundo); temporais (impacto das ações do cidadão do presente nos cidadãos do futuro); interespecies (direitos naturais para os não humanos e respeito pela biodiversidade) e interculturais (reconhecimento e respeito pela biodiversidade cultural e pelo diálogo entre culturas) (SANTOS, 2007, p. 72).

Diante do exposto, a construção de novos saberes a partir da EA se constitui num conhecimento necessário e relevante nos programas de ensino de Sociologia bem como dos demais programas que compõe o currículo escolar do ensino médio, conforme afirmação de Silva, no qual, “[...] a análise dos fundamentos históricos da educação ambiental, acompanhada por uma reflexão da mesma no contexto social, político e econômico, é de extrema importância para que esta educação seja efetiva” (2003, p.48).

Ressaltamos que a reflexão proposta por Silva (2003) deverá ocorrer da maneira que o educando tenha conhecimento do debate que tem se estruturado a EA. A proposta

não é deixar obscuro ou entre linhas. É importante apresentar claramente conceitos, conteúdos, traçando objetivos para que possa identificar, compreender e analisar o processo de construção dos conhecimentos referentes à Educação Ambiental

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais no que tange a interdisciplinaridade para ensino médio são bem estruturadas. Porém, o que é proposto são apenas questões pontuais, que ficam a mercê das necessidades dos conteúdos abordados em salas de aula, propostos pela escola dando uma perspectiva micro do contexto no qual está inserida a problemática ambiental.

Nesse sentido, os conhecimentos sociológicos deverão contribuir no debate acerca da Educação Ambiental possibilitando reflexões numa direção em que desenvolva a criticidade do aluno proporcionando atitudes, ações cuja “[...] transformação da sociedade será causa e consequência (relação dialética) da transformação de cada indivíduo, havendo reciprocidade dos processos no qual propiciará a transformação de ambos.” (Guimarães, 2008,)

A emergência que se dá quanto à formação de professores no tocante a Educação Ambiental, não se restringe, pelo que já fora discutido neste artigo, apenas à defesa de inserção nos programas de ensino de questões ambientais. Para além disso, trata-se de municiar o professor de conhecimentos pertinentes a nossa era, pois “[...] as atuais exigências sociais têm desencadeado a necessidade de uma visão de mundo construída a partir de uma nova concepção de educação” (ARAÚJO,2004,92), do contrário, quem capacitará o cidadão ambiental?

3 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria Inez Oliveira. **A dimensão ambiental nos currículos de formação de professores de Biologia** (2004). Tese de Doutorado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

BAGNOLO, C. M. **Relatos de pesquisa**: considerações sobre a sociologia e a educação ambiental. ETD. Educação Temática Digital, v. 9, 2008.

COELHO, Maria Cândida de Pádua. **A Pesquisa Científica e o Conhecimento**. Breves reflexões sobre uma construção humana ativa e intencional. In: UTSUMI, Mirian Cardoso (org). **Entrelaçando Saberes**: contribuições para a formação de professores e as práticas escolares. Florianópolis/SC: INSULAR, 2002.

DORNELAS, Roberta Bianconi Fernandes. **Educação Ambiental no ensino médio**: integração de conhecimentos a partir das aulas de química. Dissertação de Mestrado – Universidade de São Paulo. Instituto de Física, Instituto de Química, Instituto de Biociências e Faculdade de Educação - São Paulo – 2009.

GARCIA, Pedro Benjamim. **Paradigmas em crise e a Educação**. In: A crise dos paradigmas e a educação / Zaia Brandão org. – São Paulo: Cortez, 1994.

GUIMARAES, Mauro. **Sustentabilidade e Educação Ambiental**. In: GUERRA, Antônio José Teixeira & CUNHA, Sandra Baptista da. A Questão Ambiental - Diferentes Abordagens. Bertrand Brasil. 4ª Edição – 2008.

LENZI, Cristiano Luis. **Sociologia Ambiental e a Controvérsia sobre os Clássicos/USP**. Artigo apresentado no XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. GT23: Sociedade e Ambiente. UFPE, 2007

LIMA, G. F. da C. & PORTILHO, F. **Sociologia Ambiental**: formação, dilema e perspectivas. In: REVISTA TEORIA & SOCIEDADE, Belo Horizonte, nº7, junho/2001.

MEC, Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio, 1999.

MEC, PCN+ Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Humanas e suas Tecnologias. 2000

MEC, Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9795/99

SANTOS, Maria Eduarda Vaz Moniz dos. **As Diferentes Correntes Epistemológicas e suas Implicações para a Pesquisa em Educação Ambiental**. Centro de Investigação em Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. In: Pesquisa em Educação Ambiental, vol. 2, n. 1 – PP. 67-94, 2007

SILVA, Ângela dos Santos Maia Nogueira da. **Um Olhar sobre a Educação Ambiental no Ensino Médio: Praticar a Teoria, Refletir a Prática**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis: UFSC, 2003.

OUTHWAITE, Willian & BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

ⁱ Artigo exigido como requisito parcial para o título de especialista em Educação Ambiental para formação de professores sob a orientação de Profª Drª Maria José Nascimento Soares.

ⁱⁱ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Sergipe.

ⁱⁱⁱ A perspectiva cientificista/antropocêntrica do conhecimento constituiu o paradigma no qual se desenvolveu a ciência moderna. Os paradigmas epistemológicos da referida ciência erigiram-se pela cosmovisão cartesiano-baconiana-galileana da Revolução Científica, no qual se processou uma cisão entre homem e a natureza.